

A preservação do patrimônio cultural e a internacionalização através da paradiplomacia de Itanhaém à Viña Del Mar – uma análise comparativa

Patricia Silva Zanella

Graduanda em Relações Internacionais (UNISANTOS)

Bolsista de Iniciação Científica pelo CNPQ

Orientada pelo Prof. Dr. Rodrigo Christofolletti

patriciaszanella@gmail.com

RESUMO

Neste artigo, analisaremos as políticas de preservação patrimonial que acontecem em Itanhaém – SP, Brasil em comparação às levadas a cabo em outra cidade histórica latino-americana de envergadura semelhante, Viña Del Mar no Chile, para, assim, compreender a relevância da preservação dos patrimônios no âmbito das relações internacionais e como estas cidades podem estabelecer conexões de internacionalização por meio da chamada paradiplomacia, aplicando-a com foco no patrimônio cultural.

Palavras-chave: paradiplomacia; internacionalização; preservação patrimonial.

ABSTRACT

In this article we will analyze the heritage preservation policies that happen in Itanhaem - SP, Brazil compared to another Latin American historic city of similar scale, Vina Del Mar in Chile, to understand the importance of preserving the heritage in the context of international relations and how these cities can establish international connections through the called paradiplomacy, and how to apply it with a focus on cultural heritage.

Keywords: paradiplomacy; internationalization; heritage preservation.

INTRODUÇÃO

Neste artigo analisaremos as políticas de preservação patrimonial que acontecem em Itanhaém – SP, Brasil em comparação às levadas a cabo em outra cidade histórica latino-americana de envergadura semelhante, Viña Del Mar – Chile, para, assim, compreender a relevância da preservação de patrimônios no âmbito das relações internacionais.

Investigaremos como as cidades de Itanhaém e Viña Del Mar podem estabelecer conexões de internacionalização por meio da chamada paradiplomacia e como aplicá-la com foco no patrimônio cultural, através do estudo da responsabilidade das cidades com o seu patrimônio cultural analisando suas

legislações e projetos culturais, dentre outras medidas sociais que buscam reviver e manter a importância destes bens culturais.

Para isso, estabeleceremos uma análise comparativa entre suas políticas públicas, além de compreender como é possível existir essa internacionalização através da paradiplomacia ressaltando a importância das cidades utilizarem o *soft power* através das redes de cidades com projetos voltados a cultura, educação e redução das desigualdades sociais com o intuito de projetar-se internacionalmente a ponto de por intermédio da cooperação desenvolver e aplicar projetos que realmente causem impactos positivos em sua sociedade.

PATRIMÔNIOS CULTURAIS E INTERNACIONALIZAÇÃO

Os patrimônios culturais são o conjunto de bens que possuem valor próprio e são considerados relevantes para a identidade da cultura de um povo. Eles estão diretamente ligados a ideia de herança, segundo Dominique Poulot “a ideia de herança: tal medida era considerada como o meio de dissipar a ignorância, aperfeiçoar as artes, além de despertar o espírito público e o amor pela pátria.” (POULOT, 2009, p.27). É por meio dessa ligação com o passado e sua relevância para a criação de uma identidade cultural que se torna uma necessidade de todos cuidar do legado, uma vez que segundo Guido Soares:

[...] na visão do desenvolvimento sustentável, a preservação do patrimônio natural e cultural, que constitui o hábitat do ser humano, decorre dos deveres de preservar aquilo que não se pode reconstruir, uma vez que destruído. (SOARES, Apud. SILVA, 2011, p.21)

A ideia de internacionalização advém do fato, desses bens pertencerem além de uma cultura, à humanidade porque qualquer estrangeiro, jovem ou idoso que se depare com esses bens poderá reconhecer a genialidade e a universalidade do que se faz presente onde contém uma manifestação mais típica do ser humano: a construção do seu hábitat. Ao decidirmos analisar exemplos de patrimônios culturais que devem ser protegidos, divulgados e principalmente, salvaguardados, temos como objeto de estudo duas cidades litorâneas, Itanhaém, localizada no Litoral Sul de São Paulo, no Brasil e Viña Del Mar, uma comuna de Valparaíso, no Chile. Este texto, portanto, visa estabelecer suas diferenças em relação à proteção do patrimônio e sua projeção no sistema internacional por meio do *soft power* um conceito das Relações Internacionais trazido por Joseph S. Nye (2004) que consiste no poder brando da política, ou seja, o poder que envolve cultura e ideias, diferentemente do poder duro (*hard power*) que está relacionado com poderio militar e econômico.

BREVE CONTEXTO HISTÓRICO DE ITANHAÉM

As questões históricas nos ajudam a entender o motivo de Itanhaém, a segunda cidade mais antiga do Brasil, fundada em 22 de abril de 1532, por Martim Afonso de Souza, ainda caminhar para a elaboração de leis municipais culturais efetivas para o seu contexto social, o que dá margem para uma dificuldade maior na preservação dos bens tombados e em como a sociedade civil os identifica e busca meios de tombá-los seus demais patrimônios.

A construção histórica de Itanhaém, devido a colonização pautada nas capitanias hereditárias que ocuparam o lugar das tribos indígenas locais, foi marcada pelas lutas e dificuldades de povoamento, o que aconteceu em grande parte do Brasil criando cidades em cima da desigualdade, sentidas até os dias de hoje. Essa desigualdade reflete na cultura, por dificultar os meios de comunicação e criar realidades que são muito diferentes, o que nos leva a enxergar a própria história de outra perspectiva e dificulta a existência de uma identidade cultural da sociedade como um todo. A partir desses dados nosso objetivo é pensar como uma cidade brasileira com as características de Itanhaém pode criar condições próprias para compreender seu patrimônio e utilizá-lo para manter vivo o interesse pela história local revivendo uma herança cultural entre os habitantes do seu território, para no futuro, projetar-se internacionalmente.

BREVE CONTEXTO HISTÓRICO DE VIÑA DEL MAR

Viña del Mar, fundada em 29 de dezembro de 1874, pelo engenheiro José Francisco Vergara Echevers, consegue preservar sua cultura com maior eficiência e eficácia, uma vez que sua agenda cultural possui eventos fixos que são repetidos anualmente, criando uma identidade cultural que é muito mais concreta por ser uma construção contínua. Em Viña del Mar, a família Vergara possuía interesses no desenvolvimento da cidade a impulsionando com a instalação de importantes indústrias, como a *Compañía Refinería de Azúcar de Viña del Mar*, *CRAV*, *Lever & Murphy Co.*, *Pearson & Son Co.*, *Viña del Mar Electric Company*, entre outras, que além de trazerem modernidade para a cidade foram as grandes responsáveis pelo seu povoamento. Diferentemente do que aconteceu em Itanhaém, este fato histórico, acabou por refletir na cultura local de Viña del Mar que é identificada como parte da herança da maioria de seus habitantes. Não devemos, porém, identificar Viña del Mar como um modelo de sociedade cultural que devemos nos espelhar e sim como um modelo relevante a efeito de análise e comparação para entender como está sendo desenvolvida esta conjuntura em outra cidade latino-americana.

SEMELHANÇAS E DIVERGÊNCIAS NA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL DE ITANHAÉM E VIÑA DEL MAR

Baseado nas legislações brasileiras e municipais estudadas, nossa primeira análise questionou a legislação específica para preservação e valorização da história dos municípios.

A Lei Orgânica do Município de Itanhaém, em seu Capítulo V - da Educação e da Cultura -, abarca as competências de cada setor referente ao Patrimônio Cultural da cidade. No primeiro artigo voltado ao assunto, o Art. 184 notamos que o Poder Público não está cumprindo seu papel, uma vez que ele deveria manter o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural e o mesmo ao menos existe.

Art. 184 - O Poder Público manterá o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural, órgão autônomo e deliberativo, composto por representantes de entidades culturais e da comunidade em geral que, dentre outras atribuições definidas em lei, deverá:

- I** - deliberar sobre tombamento de bens;
 - II** - adotar medidas necessárias à produção dos efeitos do tombamento;
 - III** - pesquisar, identificar, proteger e valorizar o patrimônio cultural do município.
- (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, 1998)

A inexistência deste Conselho acarreta na tergiversação de suas competências, uma vez que Itanhaém poderia ter mais patrimônios materiais e imateriais tombados e registrados tanto municipalmente como até mesmo nacionalmente, como é o caso da Igreja Nossa Senhora de Sion, uma das únicas construída em estilo romano na região da Baixada Santista e a tradicional Festa do Divino Espírito Santo, a manifestação cultural mais antiga da cidade, que se mantém viva há mais de 300 anos.

No Art. 185 o dever do Poder Público está ligado a proteção do patrimônio cultural municipal, que mesmo que não seja tombado pela União ou pelo Estado, deve ter o mesmo tratamento dos bens tombados. Como habitante de Itanhaém percebo que a preservação está sendo realizada. Mesmo que aconteça vandalismo em algum bem cultural, tombado ou não, existe proteção e preservação, pois uma vez deteriorado tais bens passam por um processo de restauração.

Art. 185 - Constituem patrimônio cultural municipal e deverão ser protegidos pelo poder Público, os documentos, as obras ou outros bens materiais de valor histórico, artístico cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis, os conjuntos de sítios arqueológicos, paleontológicos, ecológicos e científicos tombados pelo Poder Público Municipal, com tratamento idêntico para os bens tombados pela União ou pelo Estado, mediante convênio.

(LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, 1998)

Quando analisamos o Art. 186 abaixo, nos questionamos em até que ponto o Município está promovendo essas manifestações culturais uma vez que existe a frequente dificuldade de recursos. Em relação a autorização para realizar eventos culturais em ambientes públicos, existe um incentivo moral.

Ao questionarmos o atual diretor de cultura do município, sr. Rodrigo Zanella, este informou que os investimentos para a preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do município de Itanhaém são atualmente realizados por meio de recursos próprios e/ou parcerias com o Governo Estadual e Federal.

Art. 186 - O Município promoverá o levantamento e a divulgação das manifestações culturais da memória da cidade e realizará concursos, exposições e publicações para sua divulgação.

Parágrafo único - A lei estimulará, mediante mecanismos específicos, os empreendimentos privados que se voltem à preservação e restauração do patrimônio cultural do Município, bem como incentivará os proprietários de bens culturais tombados que atendam às recomendações de preservação.
(LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, 1998)

Em Viña del Mar, a lei de Transparência Municipal N°20.285 deu margem para a criação uma plataforma web onde podemos acessar as informações de funcionamento do município e conseguimos ver claramente a organização do Poder Público. O Departamento de Cultura é dividido em seções e possui a *Sección Administración Patrimonio Histórico* composta de um Diretor com funções específicas e gerais. Porém a responsabilidade de preservação do patrimônio não está somente na legislação desta seção, uma vez que o Departamento da Cultura possui a *Sección Desarrollo y Proyectos de Cultura* e mais cinco seções que são para patrimônios específicos: *Sección Administración Teatro Municipal*, *Sección Administración Palacio Vergara y Anfiteatro Quinta Vergara*, *Sección Administración Palacio Rioja*, *Sección Administración Palacio Carrasco* e *Sección Administración Biblioteca Municipal*. Lembrando que o patrimônio não é específico da Cultura, existe a preocupação de sua preservação em outros departamentos, por exemplo, das competências do Diretor do Departamento de Assessoria Urbana, consta: *d) Procurar la conservación del patrimonio histórico y arquitectónico de la comuna*; (D.A. N° 7.375/1998).

A *Ley General de Urbanismo y Construcciones* aborda a preservação histórica que deve ser cumprida e que é o Plano Regulador que irá indicar edifícios ou áreas de preservação histórica, estes não poderão ser demolidos ou reformados sem autorização prévia da *Secretaría Regional de Vivienda y Urbanismo*, independentemente de ser ou não declarado Monumento Nacional.

Das competências da *Sección Administración Patrimonio Histórico*, podemos destacar, que as funções específicas são extremamente parecidas com as do Art. 185 de Itanhaém, uma vez que destaca o cadastro atualizado de bens móveis e imóveis ligados ao patrimônio artístico e histórico do município, em

especial dos objetos de artes como pinturas, esculturas e mobiliário e verificar todos os bens de terceiros que estejam sobre custódia, como produto de exposição ou expressão artística. Das funções gerais destaco que o diretor desta seção deve fazer parte das comissões com tarefas específicas que ele pode ser nomeado pelo prefeito, implementar programas de atividades anuais com as verbas direcionadas para este fim, como o que está em vigor atualmente que é o *Programa de Educación Patrimonial PASOS* para crianças de 5 a 12 anos totalmente gratuito que realiza visitas guiadas com estas crianças pelos patrimônios.

Em Itanhaém, existe dificuldade das secretarias trabalharem em conjunto, uma vez que a Secretaria de Turismo possuía dificuldade em compreender que o uso do patrimônio deve ser feito de forma sustentável, sempre garantindo sua preservação, isto causou uma forte separação entre a Secretaria do Turismo e a que atualmente atribuiu para si todas as responsabilidades voltadas ao patrimônio que é a Secretária da Educação, Cultura e Esportes. Essa separação faz com que não exista diálogo eficaz entre as secretarias, diferentemente de Viña del Mar que os Departamentos se cruzam visando o mesmo propósito.

Como a Secretária da Educação, Cultura e Esportes é a mesma, existe uma aproximação maior desses eixos em Itanhaém, o que facilitou a questão de disseminação cultural nas escolas, com destaque aos projetos culturais de Itanhaém, como o projeto Caminhos Culturais, que é extremamente parecido com o Programa PASOS. A proposta do projeto Caminhos Culturais é levar alunos do 8º ano em passeios monitorados para conhecerem a história do Município, mostrando-lhes a importância da cultura e dos patrimônios culturais da cidade.

Para entender na prática como funciona a legislação viñamariana, é preciso conhecer a Comisión Cultura y Patrimonio que é a comissão que funciona desde 2005 com o objetivo de fortalecer os vínculos e a coordenação entre os diferentes setores ligados a atividades culturais pertencentes ao município para promover atividades, programas e eventos que beneficiem a comunidade. Esta comissão é composta pelo Diretor da Cultura, o Diretor de Comunicações, o Assessor de Comunicações, o administrador do Teatro Municipal, o Diretor da Corporação Cultural de Viña del Mar, os vereadores da cultura, o Diretor da Corporação para o Desenvolvimento Social em Viña del Mar, os profissionais do departamento de cultura e da Unidade de Patrimônio e o Diretor do Departamento de Cinema. Além de todos estes membros, a comissão pode solicitar recursos de outras instituições e convocar outras unidades municipais a participar se sentir necessidade. Essa Comissão da Cultura e Patrimônio para ser eficaz reúne-se uma vez por semana no Castillo Wulff para proteger seus objetivos e estudar estratégias para realização de seus

projetos e da finalidade que a mesma foi criada, mostrando que é possível que o poder público trabalhe em conjunto para garantir o lazer, o acesso à cultura e a preservação de seus bens culturais.

VIÑA DEL MAR E OS IMPACTOS DA PARADIPLOMACIA

Paradiplomacia consiste no Município se tornar forte internacionalmente para poder agir, mesmo que através do *soft power* no sistema internacional como outro ator internacional. O fato da cidade conseguir se projetar internacionalmente, seja através de redes de cidades para captação de recursos e desenvolvimento, seja por meio de outras estratégias, que visem melhorar o turismo local e a sua influência cultural, é, claramente, um corolário das políticas da paradiplomacia.

O turismo de Viña del Mar funciona de maneira parecida com a preservação do patrimônio, com Departamentos e seções que trabalham em conjunto visando aumentar o turismo, porém ele tem muito foco no internacional. Segundo a Federação de Empresas de Turismo do Chile (FEDETUR, 2014) Viña del Mar e Valparaíso representam 23% de cidades sede para reuniões internacionais do país. Ambas dividem este posto, pois, cada uma representa 12% destas reuniões, estando somente atrás de Santiago que representa 54%.

Isso acontece porque Viña del Mar possui políticas de internacionalização, um exemplo, é a mesma fazer parte da Mercocidades, que é uma rede de cidades ativa há mais de 19 anos, nos países do Mercosul e seus associados, buscando um Mercosul mais justo e acessível para todos.

Viña del Mar conta com uma agenda cultural voltada a valorização da história local, oferecendo até mesmo cursos gratuitos de dois dias (4 horas de duração/dia) que fomentem a história local e a importância dos patrimônios, para assim manter viva a herança para que a sociedade exalte seus patrimônios ajudando a preservá-los o que chama atenção de qualquer turista que vá a cidade porque as pessoas realmente possuem conhecimento da sua história. Um exemplo é o curso “*Formación Histórica de Viña del Mar*” com duração pedagógica de 8 horas, aberto ao público seja turista ou nativo, ministrado pelo Professor Jorge Salomó Flores e certificado pela *La Corporación Cultural de Viña del Mar* que tive a oportunidade de presenciar para enriquecer minha pesquisa, isto porque esses cursos acontecem todos os meses. E ao frequentá-lo notei que o cidadão viñamarino interessado em cultura não é novo ou velho e sim é extremamente diversificado, desde jovens de 18 anos até idosos o que mostra como a cidade é inclusiva na questão cultural porque as pessoas participam independentemente da idade.

Outra manifestação cultural que leva muitos turistas para Viña del Mar é o Festival de La Cancion, que acontece todos os anos no verão e sem dúvidas é um dos mais conhecidos da América

Latina. De reuniões internacionais até festivais de música, vemos uma cidade abrangente que te dá possibilidades e usa essas possibilidades para continuar se desenvolvendo através de seu instrumento que é o *soft power* que a leva a conquistar importância para a paradiplomacia, por mostrar o quão eficaz é apostar no *soft power*, acreditar na cooperação internacional e na criação de projetos que realmente mudem a realidade da sociedade e construam uma cidade harmônica, com identificação dos habitantes que faz eventos locais virarem sucesso, reuniões importantes internacionais acontecerem no seu âmbito e criar uma sociedade mais envolvida em políticas públicas.

ITANHAÉM E SUA HERANÇA CULTURAL

Em 2014, notamos o início de uma mudança governamental com pequenas divulgações de espaços que estavam sendo restaurados na cidade e a valorização de pontos turísticos. No entanto, a questão que se coloca é: como modificar a visão da cidade a respeito dos seus patrimônios tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat), visando maior valorização de sua importância?

Itanhaém possui três bens tombados em nível nacional, o primeiro foi o Casa de Câmara e Cadeia pelo Condephaat, o segundo tombado em 1941 foi o Convento e Igreja Franciscanos de Nossa Senhora da Conceição, pelo IPHAN (Convento de Igreja Franciscanos de Nossa Senhora da Conceição. Lista de Bens Tombados do IPHAN. Número do Processo: 215. Tombamento: mar/41.) e o terceiro foi a Igreja Matriz de Santana também tombada em 1941 pelo IPHAN (Igreja Matriz de Santana. Lista de Bens Tombados do IPHAN. Número do Processo: 215. Tombamento: mar/41.).

São estes patrimônios que denunciam como a história de Itanhaém é, simultaneamente, tão rica e tão pouco conhecida e explorada. O Poder Público ressalta a dificuldade de divulgação dos mesmos por serem religiosos e qualquer ação deve ser aprovada pela Mitra Diocesana de Santos. Porém, existem tantas maneiras de abordar a história cultural local e reviver esta herança ultrapassando essas dificuldades como trabalhando em parceria com a educação para incentivar os professores para que abordem em suas aulas temas dessa natureza. Por exemplo: nas aulas de artes os alunos estudarem as formas dos nossos patrimônios e saberem o momento artístico em que eles foram construídos, nas aulas de história saberem como se deu a fundação da cidade e quando foram construídos estes bens que são tombados nacionalmente.

Como acadêmica, estudiosa no assunto, mas principalmente habitante de Itanhaém, vejo que os vereadores podem ser protagonistas desta mudança, através da Comissão de Turismo e Lazer e da

Comissão de Educação, Cultura e Esportes. E que a prioridade cultural é a legislação reformulada com detalhes de todas as competências e objetivos para criação de um Conselho de Cultura que saiba qual é o foco e promova mais projetos incríveis como o Caminhos Culturais, mas que com uma equipe competente, este projeto possa ir além dos oitavos anos do Ensino Fundamental para atender mensalmente crianças e aumentar a disseminação da cultura local. A criação da lei de tombamento é extremamente importante para que todas as manifestações culturais da cidade que tem um forte peso e os locais com uma arquitetura histórica, sejam reconhecidos, tombados e preservados.

Através de legislação adequada e políticas municipais de internacionalização da cidade é possível unir a disseminação cultural com o desenvolvimento não só em setores da cultura e educação, como turismo e a redução das desigualdades sociais, tal como vimos no exemplo Viña del Mar. Mas para conquistar essas oportunidades é necessário antes de mais nada interesse do governo municipal para repensar seu jeito de participar da política internacional, principalmente tendo em vista a criação de uma Secretaria de Relações Internacionais.

INTERNACIONALIZAÇÃO POR MEIO DA PARADIPLOMACIA E SUA LIGAÇÃO COM O PATRIMÔNIO CULTURAL

A internacionalização por meio da paradiplomacia consiste no aumento do número de atores envolvidos em assuntos internacionais. Esta atuação pode, em um primeiro momento parecer extremamente distante para uma cidade brasileira, mas não é. Os governos municipais possuem meios para conquistar essa internacionalização independente dos seus recursos, segundo Kield Jakobsen:

[...] sabe-se que os governos municipais que desenvolvem políticas públicas internacionais podem utilizar mecanismo de soft power para atingir objetivos específicos e também criar laços com as instituições que lhe são semelhantes em outros países, constituir redes internacionais e ainda se relacionar com organizações internacionais. (RODRIGUES, Gilberto apud JAKOBSEN, Kjeld, p. 32, 2009)

Uma cidade que preserva seus bens consegue possuir uma identidade cultural que faz com que a mesma seja reconhecida e divulgada. Segundo Simone Scifoni:

Mudanças políticas patrimoniais refletem as relações de poder no âmbito internacional e a busca de sustentação dos interesses nacionais, dos países hegemônicos e também emergentes no cenário político econômico mundial. (SCIFONI, p.11, 2004)

Grandes exemplos, são as cidades europeias como Paris, Milão e Londres em que boa parte da economia se dá por meio do turismo por serem cidades históricas e bem preservadas que merecem o reconhecimento e a visita. No âmbito internacional, estas cidades quando se projetam através de redes de

idades conseguem ter uma autonomia maior por serem exemplos de desenvolvimento. Ou seja, uma vez que o patrimônio pode servir de meio econômico e de confiabilidade internacional, este ao representar de fato a nação que está presente, manter a herança cultural e divulgá-la a ponto de a mesma ser relevante para outras sociedades, faz com que o seu desenvolvimento seja facilitado por ter a possibilidade de agir através da paradiplomacia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notória a necessidade de Itanhaém usar a cultura como vetor de internacionalização e perceber que existem maneiras de preservar os patrimônios, além de notar o potencial para aumentar o turismo através dos mesmos, criando primeiramente uma conscientização civil para que a sociedade veja o quão relevantes são esses bens. Para isso, existe a necessidade dos especialistas da área, vinculados ao serviço de preservação do patrimônio de Itanhaém questionarem a legislação e pressionarem a organização dos setores, para que exista um Conselho que realmente destaque a relação do patrimônio cultural, para efeito de realização de registros das manifestações culturais e tombamento/registro de patrimônio material e imaterial. Nesse sentido, e como ponto imprescindível, também destacamos a importância do ensino da História local para a sociedade civil, principalmente para as crianças, pois serão elas quem despertarão o gosto pela preservação cultural, objetivando que mesmo com o passar dos anos, os bens não se percam.

Também é preciso a elaboração de uma lei de tombamento municipal para que Itanhaém faça o registro de todos os seus bens e possa salvaguardá-los, e através desta lei estabelecer critérios e divisões para efetivar os eventuais tombamentos/registros, como a Festa do Divino Espírito Santos que deveria ser registrada como um patrimônio imaterial.

Itanhaém já faz parte de redes de cidades brasileiras como o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira (Codivar) para conquistar mais espaço e se desenvolver, porém é preciso pensar numa projeção internacional. Desde que possua uma organização efetiva do Poder Público, que tenha esse objetivo, a projeção internacional se torna muito mais próxima do que imaginamos, através das redes de cidades e das organizações internacionais com foco nos municípios. Sabemos que é possível a cidade obter melhorias através da paradiplomacia, mas acima de tudo, devemos lembrar que estamos nos desenvolvendo a cada dia e a questão cultural deve acompanhar essas mudanças para que ela não se perca.

Viña Del Mar merece destaque pela sua organização e divulgação dos patrimônios, mantendo viva a ideia de herança que faz com que ocorra uma identificação da cultura da sociedade civil, o que resulta

nos patrimônios servirem como um meio de internacionalização para aumentar o turismo local e a importância da cidade para o país. Mas deve contar com uma equipe extremamente eficiente para restauração, por ser uma cidade de risco que passa por muitos terremotos para garantir que seus patrimônios continuem existindo, apesar dos perigos climáticos. Viña del Mar merece ainda mais destaque pela projeção internacional que conquistou no seu país através de políticas internacionais efetivas que se utilizaram o *soft power* para fazer a cidade continuar se desenvolvendo como foi desde a sua criação.

Assim, constatamos que é possível utilizar o *soft power* como vetor de desenvolvimento cultural visando a internacionalização, principalmente através de redes de cidades e a paradiplomacia que, pode ser, sem dúvida, uma realidade em Itanhaém, como já é em Viña del Mar.

REFERÊNCIAS

- CHRISTOFOLETTI, Rodrigo; MASSONETTO, B. O. S.; ESTEVES, E. ; FERREIRA, E. G.;
- ANDRADE, E.. **Uma mudança de olhar em favor do patrimônio**. Unisanta Humanitas, v. 1, p. 78-93, 2012.
- FARIA, Teresa; FERREIRA, Ana Maria; Rosendo, José. **Itanhaém: Um mar de histórias**. Ed. Expoente, 2008.
- FEDERACIÓN DE EMPRESAS DE TURISMO DE CHILE (FEDETUR). **La importancia del Turismo de Reuniones en Chile**. Barómetro Chileno del Turismo, Estudio Especial/Noviembre 2014, nº16. Disponível em: <<http://www.fedetur.org/barometros/BRT16/edit06.html#>>. Acesso em: 10.mai.2016.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em Processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ IPHAN. 1997.
- IPHAN (Brasil). **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**: Legislação. 2015. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/legislacao>. Acesso em: 08.jun.2015.
- IPHAN (Brasil). **Lista de Bens Tombados pelo IPHAN**. 2015. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_Bens_Tombados_pelo_Iphan_%202015.pdf. Acesso em: 08.jun.2015.
- JEUDY, Henri Pierre. **Espelho das cidades**. RJ, Casa da Palavra, 2005.
- MINISTÉRIO DE EDUCACIÓN (Chile). **Consejo de Monumentos Nacionales de Chile**: Leyes / Normas. 1970. Disponível em: <http://www.monumentos.cl/consejo/606/w3-propertyname-627.html> . Acesso em: 08.jun.2015.

MUNICIPALIDAD DE VIÑA DEL MAR (Chile). **Comisión Cultura y Patrimonio**. 2005. Disponível em: <http://www.patrimoniovina.cl/seccion/16/comision-cultura-y-patrimonio.html>. Acesso em: 08/06/2015.

MUNICIPALIDAD DE VIÑA DEL MAR (Chile). **Viña del Mar: Una Mirada Histórica, Turística y Patrimonial**. 2008. Disponível em: <http://www.patrimoniovina.cl/uploads/2014/04/20140428213932-libro-via-del-mar-unamirada-historica-turistica-y-patrimonial.pdf>. Acesso em: 08.jun.2015.

NYE, Joseph S. **Soft Power: The Means to Success in World Politics**. New York: Public Affairs, 2004.

PREFEITURA DE ITANHAÉM. **História de Itanhaém**. Disponível em: <http://www.itanhaem.sp.gov.br/turismo/cidade/historia.php>. Acesso em: 08/06/2015.

POULOT, Dominique. **Uma História do Patrimônio no Ocidente**. São Paulo: Estação Liberdade. 2009.

RODRIGUES, Gilberto M.a.; XAVIER, Marcos; ROMÃO, Wagner de Melo (Org.). **Cidades em relações internacionais: análises e experiências brasileiras**. São Paulo: Desatino, 2009.

SECRETARIA DA CULTURA (São Paulo). **Lista de Bens Tombados em Itanhaém pelo Condephaat**. 2006. Disponível em: http://www.cultura.sp.gov.br/portal/site/SEC/menuitem.9e39945746bf4ddef71bc345e2308ca0/?vgnnextoid=300d6ed1306b0210VgnVCM1000002e03c80aRCRD&IdCidade=9ac2274b243b8210VgnVCM1000002e03c80a____&Busca=Busca. Acesso em: 08.jun.2015.

SECRETARIA DE GOVERNO (Itanhaém). **Segunda cidade mais antiga do país**, Itanhaém comemora 480 anos de fundação. 2012. Disponível em: http://www.itanhaem.sp.gov.br/noticias/2012/abril/segunda_cidade_mais_antiga_pais_itanhaem_comemora_480anos_fundacao.html. Acesso em: 08.jun.2015.

SILVA, Fernando Fernandes da. **As Cidades Brasileiras e o Patrimônio Cultural da Humanidade**. Peirópolis: Editora Digital, 2011.

SCIFONI, Simone. **A Unesco e o patrimônio da humanidade: valoração no contexto das relações internacionais**. In: ENCONTRO DA ANPPAS, 2004, Indaiatuba. Disponível em: http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT13/simone_scifoni.pdf. Acesso em: 26.set.2016.